TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de atendimento ao interesse público, DECLARA a inexigibilidade de licitação para a contratação de apresentação artístico-musical da Banda "COLLO DE MENINA", prevista para o dia 31 de dezembro de 2026, referente as festividades do tradicional Réveillon de José da Penha/RN, conforme condições, especificações e demais informações constantes da proposta apresentada e dos documentos que instruem o processo administrativo, inclusive o atestado de exclusividade.

A contratação tem por objeto a realização de 01 (uma) apresentação artística da banda COLLO DE MENINA, com DURAÇÃO DO SHOW 1h30min a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2026, durante as festividades do tradicional Réveillon de José da Penha/RN, evento integrante do calendário sociocultural do Município, observadas as condições estabelecidas na proposta artística e nos demais documentos que instruem o processo de contratação. O Prefeito Municipal, **JAIRO DE SOUZA MAFALDO**, **reconhece e autoriza a contratação direta**, por inexigibilidade de licitação, da empresa **BCM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.728.465/0001-02**, com endereço na Rua José Barbosa, nº 465 B, 1º andar, sala 05, Bairro Centro, CEP 58.915-000, Uiraúna/PB, pelo valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para a prestação dos serviços artístico-musicais descritos neste Termo.

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A inviabilidade de competição deverá estar demonstrada nos autos, mediante a documentação pertinente, especialmente a comprovação da exclusividade, a justificativa do preço e os demais elementos exigidos pela legislação aplicável.

Diante do exposto, considerando a natureza singular da contratação artística e a documentação apresentada, a contratação deverá ser formalizada diretamente com a empresa **BCM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ nº **07.728.465/0001-02**, situada na Rua José Barbosa, nº 465 B, 1º andar, sala 05, Bairro Centro, CEP 58.915-000, Uiraúna/PB, na condição de

representante exclusiva da atração artística, conforme atestado de exclusividade juntado aos autos, pelo valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), desde que comprovados no processo o atendimento aos requisitos legais, a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado e a disponibilidade orçamentária.

José da Penha/RN, 12 de novembro de 2026.

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO MUNICIPAL